

Santa Leopoldina**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 003/2024

Código ID CIDADES: 2024.061E0700001.01.0007

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar licitação, na modalidade eletrônico, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LEPPAUS. LIMITE PARA CADASTRAR PROPOSTA E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: às 08h30min do dia 20/06/2024. Edital e anexos disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Processo Eletrônico 001349/2024 oriundo da SEME. Contato através do tel: (27) 3940-0010, Ramal 1030. Endereço Eletrônico de Disputa: www.portal.licitanet.com.br

Santa Leopoldina/ES, 05/06/2024

MIKE MULLER STANGE

Agente de Contratação

Protocolo 1333922**Santa Teresa****AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2024**

Código Cidades 2024.063E0700001.02.0003

O Município de Santa Teresa, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 71, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, fica **ANULADO** o Pregão Eletrônico nº027/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em formalização de registro de preço com vista a futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação, ou modificações em edificações com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, por tipo maior percentual desconto, sobre a tabela DER-ES (sem desoneração), acrescido do BDI, para atender as demandas do Município de Santa Teresa - ES.

Santa Teresa, 05 de junho de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal

Protocolo 1333860**São Mateus****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JAQUELINE MARCIANO GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº **44.742.267/0001-20**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BILLY FORROZÃO**, para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, durante a programação do **"3º RODEIO E CAVALGADA CANDEIAS"** em São

Mateus/ES, conforme Processo nº. 012.360/2024 pelo valor total estimado de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0209

São Mateus/ES, 05/06/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

Protocolo 1333827**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº **41.608.590/0001-17**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar LIRA MATEENSE, no dia 08 de junho de 2024, durante a programação do **"FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2024"**, na Serra/ES, conforme Processo nº. 12.865/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0220

São Mateus/ES, 05/06/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1333837**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 284/2024**CONTRATADA** J P RAMOS LIMA-ME (CNPJ: 10.601.666/0001-59)**OBJETO**: contratação da empresa J P RAMOS LIMA - ME para apresentação da banda/cantor CHAPA LOVE na programação da 16º FESTA DE NOVA LIMA", no dia 09 de junho de 2024, em São Mateus/ES.**VALOR TOTAL**: 15.000,00**DATA DA ASS.**: 05/06/2024**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias**PROC.**: 012.359/2024**FIISCAL**: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)**RECURSOS**:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021**CÓDIGO CidadES Contratações**:

2024.067E0600009.10.0208

São Mateus/ES, 05/06/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1333949**ERRATA DE EDITAL PUBLICADO NO DIO EM 03/06/2024, PROTOCOLO: 1329557****Onde se lê**: "ID CidadES Contratações:**2024.067E0600001.09.0006"****Leia-se**: "ID CidadES Contratações:**2024.067E0600001.02.0002"**

São Mateus/ES, 05/06/2024

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1334229